

PODER JUDICIÁRIO São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 2 dias do mês de do do ano de 2024, nesta Comarca de Espírito Santo do Pinhal, SP, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 6811-7 expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo Cartório, autos de Execução Fiscal IPTU processo nº 1501455-70.2020.8.26.0180, a requerimento de MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL em face de ESPOLIO JOSE A COIMBRA FILHO.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos:

À AVALIAÇÃO do seguinte imóvel: lote de terreno situado à Rua Ana Vilas Boas, 235, Jardim das Rosas, nesta, objeto da matrícula nº 2.175, CRI local, o qual mede em seu todo 675,50 m², sob o qual foi construído um prédio residencial com área de 479,32m², cadastro na Prefeitura Municipal nº 6608-01, melhor descrito e caracterizado na cópia da matrícula que segue anexa e passa a integrar este auto, com valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

KARINA M. C. A. FERREIRA M 817963

Marie Fletena flomma